



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 23.0.000003244-1  
**INTERESSADO** CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA GERAL, ESMAT  
**ASSUNTO**

**Decisão N° 1198 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de empresa para realização do curso **Implementação e Aplicação Prática da Lei N° 14.133/2021 no Tribunal de Justiça do Tocantins: análise da regulamentação interna e principais institutos da contratação pública de acordo com a NLLCA**, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4866955) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4865176), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4866960), visando à contratação da empresa **Instituto Protege Escola Brasil Ltda** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 39.116,00 (trinta e nove mil cento e dezesseis reais)**, conforme Proposta sob o evento 4841667.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4865481); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Palmas, 17 de fevereiro de 2023.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente**, em 17/02/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4867008** e o código CRC **1DACD170**.